

Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 20 DE
MAIO DE 1991.

CONCEDE DIPLOMA DE " HONRA AO MÉRITO "

VEREADOR MANOEL CESAR RIBEIRO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. LAURO AKIYAMA, o Diploma de " HONRA AO MÉRITO ", pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo na área do esporte em Pindamonhangaba, em especial à canoagem.

Artigo 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado, durante a Sessão Solene comemorativa do 286º Aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba, a ser realizada no dia 10 de julho.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

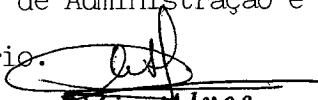
Pindamonhangaba, 20 de maio de 1991.-


VEREADOR MANOEL CESAR RIBEIRO FILHO

- PRESIDENTE -

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/91, de autoria do ver. LUIS FERNANDO RAMOS NOGUEIRA e subscrito pelo Ver. JOSÉ LAERCIO BALBO.

O presente Decreto Legislativo acha-se publicado no Deptº de Administração e Assuntos Legislativos da Câmara e registrado em livro próprio.


Cleia Alves

rms

PALACETE TIRADENTES

DIRETORA DO DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400-000 — Pindamonhangaba, SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telefax 122-303

Fax (0122) 42-6162

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA